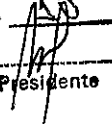




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.   
Presidente

EDITAL N.º 047/97  
De 19 de dezembro de 1997

"Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1862  
De 19 de dezembro de 1997

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

200/210/211/3132/03070212.028.....	R\$ 15.000,00
200/210/211/3132/03070202.003.....	R\$ 5.000,00
200/280/281/3132/16885342.025.....	R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com os recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

200/210/213/3132/15814872.004.....	R\$ 10.000,00
200/240/243/4120/08462282.026.....	R\$ 5.000,00
200/240/244/4120/08482472.015.....	R\$ 9.000,00
200/270/274/4120/10603262.023.....	R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA


ESTADO DE SÃO PAULO

fls.

Presidente

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA , 19 DE DEZEMBRO DE 1997

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado na mesma data.

  
MARCIO PINTO ALVES GONÇALVES DA SILVA  
RESP. PELA SECRETARIA DA PREFEITURA (SUBSTITUTO)